



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Registrado no livro próprio
às folhas 81

Ambeu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/01, de 02 de outubro de 2001.

EMENTA: Aprova as contas anuais do Prefeito Municipal Luiz Fernando de Souza, relativas ao exercício de 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Prefeito Municipal Luiz Fernando de Souza, relativas ao exercício de 1997, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 202.344-7/98.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de outubro de 2001.

Itamar de Souza Oliveira
ITAMAR DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente